

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Resolução nº 008/2025

EMENTA: Revoga o inciso I do art. 3º da Resolução nº 003/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no arts. 19, IV, e art. 186, §7º, do Regimento Interno, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Caicó aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o inciso I do art. 3º da Resolução nº 003/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caicó, 11 de dezembro de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA

Código Identificador: 47573508

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2025.
EDIÇÃO 2301. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>